



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

24
R

LEI Nº 3.691, DE 21 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre denominação de Rua Valdomiro de Oliveira Sobrinho a atual Rua Existente, localizada no Jardim Pinheiral, neste município.

(Projeto de Lei nº 37/2017 – autoria da autoria do Nobre Vereador Doriedson Antonio da Silva Freitas)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Valdomiro de Oliveira Sobrinho a atual Rua Existente, localizada no Jardim Pinheiral, Município e Comarca de Mairiporã, com a seguinte descrição e confrontações:

I – inicia na Rua Azizi Khairalla, no Jardim Pinheiral, na coordenada UTM 338.141 e 7.419.422, percorrendo uma distância de 62m pela largura de 7m, confrontando do lado direito com área de sucessores de Francisco Amâncio da Silva e do lado esquerdo com áreas de Maria Luciana, tendo seu término na Rua Luiz Filipini, na coordenada UTM 338.107 e 7.419.476.

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, bem como o **currículum vitae**, a certidão de óbito do homenageado e a concordância dos moradores ficam fazendo partes integrantes da presente lei.


Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, 21 de junho de 2017.


ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal


LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização


ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa